

PORTARIA Nº 178/2025

“DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO A GESTOR DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LEILA ALVIM BORDIM, Prefeita de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso e gozo das atribuições que lhe foram conferidas por lei, edita a presente Portaria:

ARTIGO 1º. Concede ao funcionário público municipal APARECIDO FRANCISCO DE LIMA, portador do CPF Nº 285.350.278-31, ocupante do cargo efetivo de vigia, gratificação prevista na Lei nº 1415, art. 15, referenciada como FG-I, por desempenhar a função de gestor de contrato, nomeado pela portaria nº 177/2025.

ARTIGO 2º. As despesas decorrentes com referida nomeação correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário nos limites legais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário, em especial a portaria 142 e 158 de 2025.

P.M. de Ubirajara, 08 de dezembro de 2025.



LEILA ALVIM BORDIM
Prefeita de Ubirajara

Registrado e publicado na data supra.